## ARIO OFIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## DECRETO N° 15.191/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.667,67 (dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de dezembro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 15.191/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO	26.122.0145.6251	339036	170400	10.667,67	-
	S/A - NITTRANS					Į.
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO	04.122.0145.6251	339039	170400	-	10.667,67
	S/A - NITTRANS					
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					10.667,67	10.667,67

## NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## **DECRETO N° 15.192/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de dezembro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

## AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.192/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO					
26.01	SEC MUNICIPAL DE	15.451.0011.6184		339039	170400	20.000,00	-
	CONSERVAÇÃO E SERVICOS					·	
	PÚBLICOS						
26.01	SEC MUNICIPAL DE	15.451.0010.5189		339040	170400	-	20.000,00
	CONSERVAÇÃO E SERVICOS						·
	PÚBLICOS						
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					20.000,00	20.000,00	

## NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## DECRETO N° 15.193/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$

200.000,00 (duzentos mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de dezembro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NÎTERÓI, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

## ANEXO AO DECRETO № 15.193/2023 CRÉDITO SUPI EMENTAR E QUITRAS AI TERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CICEDITO SOF ELIMENTAR E COTICAS ALTERAÇÕES CIRÇAMENTARIAS							
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO					-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.541.0147.3073		339035	270400	200.000,00	1
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	18.541.0147.3073		339039	270400	-	200.000,00

## TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

200,000.00

200.000.00

## DECRETO N° 15.194/2023

DENOMINA OFICIAL MENTE A VIA QUE MENCIONA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que Armando Lopes Cunha foi proeminente empreendedor português radicado no Brasil;

CONSIDERANDO a doação de áreas para uso comum do povo em lotes que foram de sua propriedade para a integração do Caminho Niemeyer e

para a ampliação da Praça Arariboia; CONSIDERANDO a relevante contribuição que as obras de integração do Caminho Niemeyer e de ampliação da Praça Arariboia têm para a requalificação urbana do Centro e para o desenvolvimento urbano sustentável da cidade de Niterói;

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como Rua Antônio Lopes Cunha, o logradouro projetado como Rua Projetada 3 no projeto de arruamento e loteamento do lote 230-A do loteamento Jardim Fluminense, que começa na Rua Jornalista Rogério Coelho Neto (antiga Rua 12) e termina na Rua Prof. Plínio Leite (antiga Rua 1), com 192m (cento e noventa e dois metros) de extensão.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

## DECRETO N° 15.195/2023

DENOMINA OFICIALMENTE A VIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o arquiteto Oscar Niemeyer foi um arquiteto brasileiro, reconhecido internacionalmente como uma das figuras-chave no

desenvolvimento da arquitetura brasileira; CONSIDERANDO o relevante número de obras do arquiteto Oscar Niemeyer que desempenham um papel fundamental na paisagem cultural e no desenvolvimento turístico e cultural de Niterói;

CONSIDERANDO que o dia 15 de dezembro é celebrado como dia do arquiteto e urbanista no Brasil, data de aniversário do arquiteto Oscar Niemeyer:

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como Alameda Oscar Niemeyer, o logradouro projetado como via de pedestres no projeto de arruamento e loteamento do lote 230-A do loteamento Jardim Fluminense, que começa na Rua Jornalista Rogério Coelho Neto e termina na Rua de Acesso ao Terminal João Goulart, com 384m (trezentos e oitenta e quatro metros) de extensão.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

## AXEL GRAEL - PREFEITO

## DECRETO N° 15.196/2023

Altera artigos do Decreto nº 15.090/2023, que trata de Grupo de Trabalho para o mapeamento dos cargos existentes no quadro de pessoal da

Administração Direta e Indireta do Município de Niterói visando à remodelagem institucional. O Prefeito do Município de Niterói, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **DECRETA** 

Art. 1º Ficam alterados os seguintes artigos do Decreto nº 15.090/2023.

"Art. 3º Compete à cada um dos integrantes do grupo de trabalho:

(...)

ÌII - À SEPLAG:

- a. Levantamento da despesa mensal com pessoal com base nos dados do e-cidade;
- b. Construção de cenários que possibilitem o reequilíbrio da proporcionalidade de cargos efetivos e comissionados do Município de Niterói;
- c. Captação e consolidação juntos aos órgãos dos dados de cargos efetivos existentes na estrutura da Administração Pública indireta e levantamento de possibilidades

preenchimento ou extinção de cargos públicos de acordo com as demandas de cada Entidade;

- d. Estudo do impacto orçamentário para concretização das ações a serem sugeridas pelo grupo de trabalho;
- e. Projeção da variação das despesas relacionadas às ações que serão propostas pelo grupo de trabalho.

- a. Estudo do impacto financeiro para concretização das ações a serem sugeridas pelo grupo de trabalho;
- b. Projeção do impacto das ações a serem propostas pelo grupo de trabalho no consumo de caixa e receita do Município.

V – À Niterói PREV:

- a. Mapeamento dos regimes previdenciários dos servidores inativos da Administração Pública direta e indireta municipal;
- b. Estudo do impacto financeiro e atuarial das ações a serem propostas pelo grupo de trabalho.

Art. 6º O grupo de trabalho terá o prazo de 14 (quatorze) meses para a conclusão de seus trabalhos, cujo resultado será encaminhado ao Prefeito do Município de Niterói, como proposta de projeto de lei a ser enviado para Câmara até dezembro de 2024.

Art. 8º A reunião de instalação do grupo de trabalho será realizada na segunda quinzena de dezembro, com a participação dos membros indicados nos termos do art. 5º.'

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE DEZÉMBRO DE 2023.

## AXEL GRAEL - PREFEITO

## **Portarias**

Port. N. 1912/2023- Tornar insubsistente as Portarias n 1908 e 1909/2023, publicadas em 14/12/2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº2117/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6570/2021, instaurado pela Portaria nº 1944/2021.

PORTARIA N°2116/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/6568/2021, instaurado pela Portaria nº 1942/2021.
PORTARIA Nº2114/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/6458/2021, instaurado pela **Portaria nº 1940/2021**.

PORTARIA N°2115/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6566/2021, instaurado pela **Portaria nº 1975/2021**.

PORTARIA N°2118/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1004/2022, instaurado pela Portaria nº 537/2022.
PORTARIA Nº 2119/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº

020/002002/2022, instaurado através da Portaria nº 1280/2022.

PORTARIA Nº 2120/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002361/2022, instaurado através da Portaria nº 1615/2022. Sindicância nº 9900052936/2023-Portaria nº 2024/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0, para atuar como

Secretária da Comissão da Sindicância nº 9900052936/2023.
Sindicância nº 9900052924/2023- Portaria nº 2018/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0, para atuar como Secretária da Comissão da Sindicância nº 9900052924/2023.

Sindicância nº 9900055913/2023- Portaria nº 2030/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0, para atuar como Secretária da Comissão da Sindicância nº 9900055913/2023.

## COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO № 020/006379/2021 - PORTARIA № 1872/2021 EDITAL DE CITAÇÃO

CITADO (A): HELIO FERREIRA PINTO FILHO, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 1.143.437-0; **ASSUNTO:** apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178, da Lei nº 531/85; **PRAZO:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN);

HORÁRIO: 13:00 horas às 16:30 horas.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023, referente ao processo nº 9900013116/2023, que visa a Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em solução de sistema de comunicação unificada e serviço especializado de conectividade e telefonia fixa comutada, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital, adjudicando a prestação de serviço as empresas ARTEL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ nº 68.568.021/0001-41 para o GRUPO 1 com valor anual licitado de R\$ 480.040,80 (quatrocentos e oitenta mil quarenta reais e oitenta centavos) e ALGAR TELECOM S/A - CNPJ nº 71.208.516/0001-74 para o GRUPO 2 com o valor anual licitado de R\$ 4.492.860,00 (quatro milhões quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos e sessenta reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA № 013/SMDC/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023- O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor de Niterói, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

arribulções regais, RESOLVE.

Art. 1º Designar os servidores Fernando Antônio Aguida, Matrícula nº 1242052-3 e Felipe Costa Marques, Matrícula nº 1242664-0 para fiscalizar a execução do contrato do Processo Administrativo nº 540000034/2022, referente a prestação de serviço de seguro de veículos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

Portaria nº 04/2023- Designa a substituição da Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDDEPI do Biênio 2022-2024, Cecília Corrêa de Medeiros pela conselheira Gildete Ferreira, conforme previsto no Regimento Interno.

Portaria Nº 05/2023 -ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS

REALIZADA NO DIA 17/11/2023, COM INÍCIO ÀS 15:20h.

Aberta a Reunião Plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no dia 17 de Novembro de 2023, às 15:20h, com as Aberta à Reuniao Pienana do Conseino Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa todas, no dia 17 de Novembro de 2025, as 15:2017, com as boas-vindas aos conselheiros efetivos e suplentes conforme listagem de presença, sendo os seguintes: Bruno Vieira Santos Titular da Secretaria Municipal de Idoso; Angela Cristina Assumpção Titular da Secretaria Municipal de Planejamento; Gildete Ferreira Titular da Secretaria Municipal de Saúde; Vilma D. Câmara Titular da Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ/ RJ; Cecília Correa de Medeiros Titular de Vera Magalhães Suplente da Associação dos Professores Aposentados da UFF – AspiUFF; Ademar Romero Valle, Titular da União Espiritualista de Umbanda do Estado do Rio de Janeiro; Silvana Melro Devillart Titular da Associação Niteroiense de ILPIs – ANILPI e Leila Maria Souza da Silva, Membro de Apoio. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Mônica Daim Titular da Secretaria Municipal de Educação; Isabella da Silva Suplente da Secretaria Municipal do Planejamento; Luiz Roberto R da Silva Suplente Associação Niteroiense de ILPIs – ANILPI; Waltair Costa de Oliveira Titular e Karin Ferreira Dias Suplente da OAB e Liara William Gonçalves Suplente Representante de usuário de Políticas Públicas para o Idoso. A Senhora Presidente colocou em discussão a PAUTA, para a reunião em questão, sendo aprovada por todos os presentes. A seguir, a Conselheira Vera fez a leitura da ata da última reunião. A referida ata foi aprovada com alguns destaques, conforme a seguir: o nome completo do Secretário Municipal do Idoso, José Antonio Fernandez (ZAF); O membro de Apoio Leila, discorda no que se refere as atribuições do COMDDEPI, como sendo somente a de formular e propor ações de trabalho. Até onde se sabe, a Secretaria, onde um Conselho de Direito está vinculado, deve dar todas as condições técnicas e administrativas para seu funcionamento. Informou ainda que as diretrizes para esse funcionamento também envolvem as esferas federal, estadual e o próprio município. No que se refere ao Fundo do Idoso, os conselheiros precisarão buscar entender como a conta do FUNDEPI, foi aberta pela Secretaria de Fazenda e não pelo COMDDEPI. É necessário tomar conhecimento do Decreto Municipal que determinou que assim fosse feito. Com relação a como utilizar o dinheiro do Fundo, o membro de Apoio, Leila, informou que alguns conselhos, organizam um Banco de Projetos, para receber propostas de quem quiser se candidatar e implementar os projetos, visando garantir os direitos da Pessoa Idosa; a conselheira Vera relembra a extinção dos conselhos, que não impede que aconteçam os fóruns regionais, que terá inscrição no CNPJ, requisito necessário para ingressar com ação judicial em defesa dos Conselhos da Pessoa Idosa. Passando aos informes, a conselheira Vilma divulga os seguintes eventos: Simpósio da ABRAZ/RJ que acontecerá no dia 05/12/2023, no Hospital Universitário Antonio Pedro Aluisio Azevedo de Paula (auditório 2º andar), das 8h às 13h; Fórum Internacional de Longevidade coordenado por Alexandre Kalache, em São Paulo, nos dias 28, 29 e 30 de Novembro de 2023 (presencial) e a Conferência Nacional de Saúde Mental, em Brasília, nos dias 11, 12, 13 e 14 de Dezembro de 2023 (participantes: convidados e conselheiros dos Conselhos Municipal, Estadual e Nacional). A presidente Cecília esclarece que a Secretaria das culturas promoverá um curso voltado para os membros da comissão do FUNDEPI e demais conselheiros no dia 23 de novembro de 2023 às 15h, à Rua Presidente Pedreira, 98 – Ingá – Niterói. O conselheiro Ademar pergunta se pessoas que não são conselheiras, mas que pertencem à entidade que ocupa cadeira no COMDDEPI poderão participar do referido curso e o membro de Apoio, Leila, explica que o objetivo do curso é capacitar os conselheiros responsáveis pelo fundo do idoso e sugere que a presidente Cecília procure saber junto a Secretaria das Culturas se cabe a participação de pessoas não conselheiras e a presidente esclarece que esta secretaria oferece vários cursos à comunidade; na opinião da conselheira Vilma nenhum membro que não seja conselheiro deve participar do referido curso. A conselheira Gildete informa que participou do 9º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, promovido pela ABRASCO (Associação Brasileira de Saúde Coletiva), dos dias 30 de outubro a 03 de novembro de 2023 em Recife na Universidade Federal e Pernambuco - UFPE que abordou as questões da ""Emancipação e Saúde: decolonialidade, reparação e (re)construção crítica". O Curso Pré Congresso – ENVELHECIMENTO E INTERSECCIONALIDADES,

tratou da diferença entre envelhecimento e velhice, fazendo destaques nas questões de gênero, raça e classe social, na abordagem de vulnerabilidades. Já o Curso Pré Congresso - RACISMO COMO UMA CRISE GLOBAL DA SAÚDE PÚBLICA com a participação em uma das mesas de Alexandre Silva - representante do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, discutiu sobre o envelhecimento da população negra; representações de comunidades indígenas, uma mulher trans e uma profissional debateram sobre o envelhecimento da população carcerária no estado de Pernambuco. Ainda esclarece que solicitou à Secretaria Municipal de Saúde a indicação de sua suplente. A presidente Cecília solicita que a conselheira Vilma veja junto a ABRAZ a indicação de sua suplente e apresenta o Oficio da Secretaria das Culturas indicando como titular, Daniela Nunes Araújo e suplente Vinicius Bernardes Gonçalo Coelho; menciona a participação do COMDDEPI, representado pelas conselheiras Cecília, Gildete, Vilma, Vera, Liara e o membro de Apoio Leila, na I Conferência Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Niterói que aconteceu nos dias 27, 28 e 29 de Outubro de 2023, sendo o primeiro dia na Sala Nelson Pereira dos Santos e os demais dias na Faculdade de Direito da UFF, por ser a primeira conferência foi sugerido que todos os observadores que estivessem representando uma instituição ligada aos direitos humanos, passassem à delegados com direito a voz e voto. Além disso, tivemos os seguintes comentários acerca da conferência: a conselheira Vera diz que "A Conferência Municipal de Direitos Humanos, realizada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Niterói, foi um grande evento, com excelente estrutura material, e participação de ótimos palestrantes, incluindo alimentação para os participantes e inclusão dos observadores inscritos, que representavam instituições, entre os delegados. Houve alguns incidentes desagradáveis, como a falta de água nos banheiros. A abertura do evento, na Sala Nelson Pereira dos Santos, foi em grande estilo e contou com a presença de autoridades da cidade, do governo federal e algumas personalidades internacionais. Destaco o discurso da Secretária de Direitos Humanos que demonstrou preparo intelectual e grande conhecimento na área dos Direitos Humanos. Por último fomos contemplados com dois ótimos shows de artistas locais. Nos dias seguintes, participamos de várias palestras com convidados e de grupos de trabalho divididos por áreas relacionadas aos direitos humanos. Percebi que a questão da Pessoa Idosa foi esquecida nas palestras e discussões. No meu grupo de trabalho, o da Educação, fiz interferências, destacando que existe o COMDDEPI em Niterói que atua em defesa dos direitos da população de pessoas idosas e que não pode estar invisibilizado pela Conferência, nem pelo poder público nem pela sociedade em geral e fiz questão que a defesa dos direitos da pessoa idosa fosse incluída em todas as propostas do grupo da educação para serem votadas na plenária final, como de fato aconteceu. Ao final da Conferência, na plenária, foram aprovadas importantes e avançadas propostas para serem encaminhadas e implementadas pela Secretaria de Direitos Humanos e poder público. Houve dentre outras moções, uma de desagravo à coordenação da Conferência por não ter em nenhum momento feito referência ao Movimente de Igualdade Racial existente na cidade há vários anos e que estava presente no evento do primeiro ao último dia, sem que nenhum de seus representantes tivesse sido convidado para fazer parte das mesas, nem das palestras nem na direção dos grupos de trabalho. A moção foi aprovada pelo plenário. Foi visível o constrangimento da Secretária de Direitos Humanos por aquele desagravo, grupos de trabaino. A moça foi aprovada pelo pienano. Foi visiver o constrangimento da secretaria de Direitos Humanos por aquele desagravo, mas, na minha opinião, foi uma crítica construtiva, para que os movimentos sociais que atuam na área dos direitos humanos, como é o caso do Igualdade Racial, não seja apagados ou silenciados nem pela sociedade civil nem pelo poder público, pelo contrário, que sejam reconhecidos, respeitados e valorizados, pois quem está na luta concreta do dia a dia não deveria ser invisibilizado numa Conferência de grande porte no nosso município, por uma questão de justiça. No mais, considerei muito importante o evento." Já a conselheira Vilma faz esse comentário: "Eu gostei da Conferência. Achei a abertura boa. Participaram da fala pessoas de Instituições importantes. Não achei que ocorreu rejeição de Ações daqui de Niterói. As propostas foram boas de todos os grupos. O grupo de estrangeiros foi de uma beleza incrível. No final teve um grupo que foi manipulado por uma pessoa que acho que é funcionária da Prefeitura e fizeram uma moção de repúdio desqualificando a conferência, ficando uma situação constrangedora. Na minha opinião foi um avanço Niterói ter sua primeira conferência de Direitos Humanos e ter uma secretaria." O

. Leila, faz o comentário a seguir: "Com relação a minha avaliação da I Conferência de Direitos Humanos, concordei com pontos já explicitados, de avaliação das conselheiras, que me antecederam e acrescentei, que considero que a iniciativa de propor e realizar a citada conferência, pela Secretaria de Direitos Humanos Municipal, foi vitoriosa! A abertura da Conferência foi na Sala Nelson Pereira dos Santos, no Reserva Cultural e foi ótimo! Porém, o 2º e o 3º dia de conferência, aconteceram na Faculdade de Direito da UFF, no Ingá e houve problemas com falta d'água, e em decorrência disso, os banheiros ficaram muito prejudicados. Mas as mesas temáticas e seus expositores, foram de muita qualidade e acrescentaram muitos conhecimentos e informações importantes, para a formação e capacitação, dos Delegados e Observadores. Na hora da



votação das Moções, isto, já no final da conferência, é que houve um certo desconforto para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, que recebeu uma Moção de Desagravo, por parte do Movimento Negro presente, que sentiu não ter sido devidamente valorizado na Conferência! A organização da conferência, forneceu lanche e almoço, nos dois dias do evento, na Faculdade de Direito! No geral, considerei muito positivo, esse momento de informação e troca de experiências, proporcionado pela Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, ao realizar essa Conferência Livre!". Finalizando, a conselheira Gildete endossa os comentários das colegas conselheiras. A seguir o conselheiro Ademar pede licença para se retirar da reunião devido ao calor e solicita que seja providenciado que a sala seja adequada para a realização das reuniões. A presidente Cecília esclarece que conversou com a representante da Secretaria do Aluguel Social para juntamente com o COMDDEPI fazer ofício solicitando Internet para compartilhar com a Secretaria citada e aparelho de ar condicionado para a sala do conselho. Passando aos assuntos gerais, a presidente Cecília enfatiza que há necessidade que a comissão de ILPIs marque uma reunião para organização de futuras visitas e entrega dos cartões de inscrição do COMDDEPI, relata que o conselho vem recebendo denúncias de violência à pessoas idosas e solicita resolução dessas questões de violência, como por exemplo uma comissão de visitas à essas pessoas, e ainda sugere uma reunião extraordinária para discutir a respeito da mudança da presidência do COMDDEPI. A conselheira Gildete relata a existência do Comitê sobre violência composta por vários órgãos, para onde os casos de violência na população de Niterói são encaminhados para serem tomadas as devidas providências. O conselheiro Bruno, desculpa-se pelo atraso justificando que estava providenciando materiais para o conselho. Sugere que o COMDDEPI oficie todos os órgãos sobre qualquer denúncia de violência para que chegue até o comitê mencionado pela conselheira Gildete, esclarece ainda que está sendo providenciada através de ofícios direcionados à Secretaria Municipal de Administração a Internet para a sala do conselho e demais solicitações e a conselheira Ângela, se coloca à disposição para providenciar algumas demandas do conselho através da Secretaria de Planejamento. O membro de Apoio Leila propõe que a duração da presidência seja discutida em reunião extraordinária ou ordinária exclusivamente para este assunto. A conselheira Vilma esclarece que a reunião do CEDEPI/RJ (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Rio de Janeiro) acontece todas as segundas terças-feiras de cada mês às 14h no 7º andar do Prédio da Central do Brasil e comunica que a reunião para a aprovação do estatuto de criação da associação dos conselhos não acontecerá no dia 02 de dezembro de 2023 e provavelmente será realizada no dia 27 de Janeiro de 2024 em Niterói. Sem mais a tratar, encerra-se a reunião às 17: 30h, sendo esta ata

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 497/2023; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e C. L. TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA. (01.786.451/0001-69);
OBJETO: Prestação de serviços de locação, transporte, montagem e desmontagem de estruturas e operação de equipamentos para eventos e demais atividades culturais da Secretaria Municipal das Culturas; VALOR GLOBAL: R\$ 392.700,00 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos reais), correspondente ao Lote 3; PRAZO: 12 (doze) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a conta do PT: 41.01.13.392.0136.4108, ND: 33.90.39 FT: 1.704.00, EMPENHO: 003463; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DATA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO № 240000168/2022. SECRETARIA MÚNICIPAL DAS CULTURAS.

CULTURAS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 498/2023; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e C. L. TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA. (01.786.451/0001-69);
OBJETO: Prestação de serviços de locação, transporte, montagem e desmontagem de estruturas e operação de equipamentos para eventos e demais atividades culturais da Secretaria Municipal das Culturas; VALOR GLOBAL: R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais), correspondente ao Lote 4; PRAZO: 12 (doze) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a conta do PT: 41.01.13.392.0136.4108, ND: 33.90.39 FT: 1.704.00 EMPENHO: 003465; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DATA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240000168/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 499/2023; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. (10.842.880/0001-05); OBJETO: Prestação de serviços de locação, transporte, montagem e desmontagem de estruturas e operação de equipamentos para eventos e demais atividades culturais da Secretaria Municipal das Culturas: VALOR GLOBAL: R\$ 1.663.878.00 (um milhão.

equipamentos para eventos e demais atividades culturais da Secretaria Municipal das Culturas; VALOR GLOBAL: R\$ 1.663.878,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais), correspondente ao Lote 1; PRAZO: 12 (doze) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a conta do PT: 41.01.13.392.0136.4108, ND: 33.90.39 FT: 1.704.00 EMPENHO: 003460; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DATA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO № 240000168/2022.

. assinada pela Presidente Cecília Medeiros e pela Secretária Silvana Melro Devillart.

DATA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240000168/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 500/2023; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. (10.842.880/0001-05); OBJETO: Prestação de serviços de locação, transporte, montagem e desmontagem de estruturas e operação de equipamentos para eventos e demais atividades culturais da Secretaria Municipal das Culturas; VALOR GLOBAL: R\$ 118.065,00 (cento e dezoito mil e sessenta e cinco reais), correspondente ao Lote 2; PRAZO: 12 (doze) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a conta do PT: 41.01.13.392.0136.4108, ND: 33.90.39 FT: 1.704.00 EMPENHO: 003462; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DATA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240000168/2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Portaria SMO nº 22/2023- O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMO, nos termos da Lei Orgânica do Município de Niterói em seu art. 12, inc. XXIII, e visando normatizar os serviços funerários e cemiteriais de exercícios privados; RESOLVE:

Art. 1º - Na abertura de processo administrativo para sepultamentos em cemitérios privados, será obrigatório a apresentação de cópias dos

seguintes documentos:

- Atestado de Óbito ou Guia de Sepultamento;
  Nota Fiscal relativa aos serviços prestados;
- Identidade e Comprovante de residência do responsável.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº, DE 50 DE NOVEMBRO DE 2023 DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FACTORIAL LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIÇENCAS DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES,

ESTAGÁRIOS E RESIDENTES DA PGM no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores Abdallah Evangelista Abou Kamel, matrícula 1243643-0 e Frederico Maciano Cangussu, matrícula 1241134-7, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a contratação da empresa Factorial para prestação de serviços de licença e software para gestão de férias. Processo nº 9900022323/2023;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

## **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Contração de prestação de serviços de licença e software PARTES: Município de Niterói, através do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Niterói, e a empresa Factorial Ltda OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇAS DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE FÉRIAS COM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA ATÉ 250 COLABORADORES, no prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Procuradoria Geral de Niterói. PRAZO: De 28 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2024. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08 e o constante no processo nº 9900022323/2023. VALOR ESTIMATIVO R\$ R\$ 17.425,00 (dezessete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) VERBA: P.T. nº 12.01.04.126.0145.6282; C.D. nº.3.3.9.0.40.99.00.00 Fonte 1.759.50. Nota de Empenho nº 288/2023. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2023.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 781/2023
Dispensar, a contar de 22/11/2023, CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da função de Chefe do Setor Técnico Administrativo da Direção Geral, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde. PORTARIA FMS/FGA Nº 782/2023

## IARIO OFICIAI



Atribuir, a contar de 01/12/2023, a STHEFANY SALLES PEREIRA DO PATROCINIO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, na função de Chefe do Setor Técnico Administrativo da Direção Geral, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Cristina Goncalves dos Santos. COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR a Portaria FMS/CORHU Nº 381/2023, de 06 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Niterói, em 24 de outubro 2023, CRISTINA página\_ 28 ONDE DE LEIA-SE:

MALTA BARROS DA SILVA" Referente ao Processo: 9900033163/2023.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, VANIR MOREIRA

DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, Matrícula n.º 432.741-7, Referência A-15 Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200001079/2023, de 10/02/2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 3.926,85 (Três mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), os proventos mensais de VANIR

MOREIRA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, Matrícula 432.741-7, Classe A, Referência A-15, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 200001079/2023, de 10/02/2023. VENCIMENTO BASE – R\$ 3.020,65 (Três mil e vinte reais e sessenta e cinco centavos)

Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. A-15 da Tabela Salarial de

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 906,20 (Novecentos e seis reais e vinte centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (Trinta) por cento.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, LICURGO FERES DE SÁ, Técnico de Enfermagem, Matrícula n.º 432.710-2, Referência A-17, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200010244/2020, de 11/12/2020.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 4.329,35 (Quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), os proventos mensais de LICURGO FERES

DE SÁ, Técnico de Enfermagem, Matrícula n.º 432.710-2, Referência A-17, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 200010244/2020, de 11/12/2020.

VENCIMENTO BASE – R\$ 3.330,27 (Três mil, trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. A-17 da Tabela Salarial de Nível Médio

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 999,08 (Novecentos e noverta e nove reais e oito centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (trinta) por cento. Abono Permanência – Deferido

200001240/2023 – JOSÉ DE RIBAMAR TORRES

## VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder: PUBLICAÇÃO: 5 - CI 56 - SAÚDE N° .62 - 11/10/23
Claudia Sampaio Rodrigues. Estr. F. da Cruz Nunes 6501/332 Itaipú Niterói Rj. Cnpj. 742.126.307-10. N° Processo. 9900015059/23.

Atividade. Consultório Médico.

André Pereira Duque Estrada. Rua Ator Paulo Gustavo 426/807 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 028.952.037-17. N° Processo. 9900028976/23. Atividade. Consultório Médico.

Empresa Beno Assist. em Saúde Ltda. Rua Desemb. José de Castro 16 Maria Paula - Niterói Rj. Cnpj. 00.624.076/0001-98. Nº Processo. 9900014858/23. Atividade.

Serviço de Remoção de Pacientes.

Empresa Beno Assist. em Saúde Ltda. Processo. 9900038027/23. Atividade. Rua Desemb. José de Castro 16 Maria Paula - Niterói Rj. Cnpj. 00.624.076/0001-98. Nº UTI Movel Placa FRY 9E73.

Empresa Beno Assist. em Saúde Ltda. Rua Desemb. José de Castro 16 Maria Paula - Niterói Rj. Cnpj. 00.624.076/0001-98. Nº Processo. 9900037936/23. Atividade.

UTI Movel Placa GJZ7F14

Dr. Pedro Queiroz Odontologia Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 26/715 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 35.101.729/0001-39. N° Processo. 9900016618/23. Atividade. Consultório Odontológico.

Centro Ortopédico Icaraí Ltda. Av. Sete de Setembro 133/139 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 29.569.746/0001-00. N° Processo. 9900025820/23. Atividade. Serviço de Ortopedia com Raio X sem Internação.

L A Silva Saúde e Estetica Ltda. Av. Amaral Peixoto 55/204 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 27.808.137/0001-23.N° Processo. 9900027656/23.

Atividade. Instituto de Estetica.

Atividade. Instituto de Estetica.

Neurospine Fluminense Medicos Associados LtdaEpp. Rua Dr. Celestino 122/802 Centro Niterói Rj. Cnpj. 13.944.906/0001-06. N° Processo. 9900021136/23. Atividade. Consultório Médico.

Unimed de São Gonçalo Niterói Soc. Coop. Serv. Med. Hosp. Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521/909 Centro Niterói Rj. Cnpj. 28.630.531/0010-78. N° Processo. 9900014929/23. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Fleury S.A. Rua Nobrega 186/188 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 60.840.055/0372-13. N° Processo. 9900018812/23. Atividade. Clinica de Diagnóstico por Imagem sem Radiação Ionizante, com posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas.

Doppler Serviços Médicos Ltda. Rua Miguel de Frias 173 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 27.787.068/0001-19. N° Processo. 9900016366/23. Atividade. Serviço de Imagem com e sem Radiação Ionizante e Metodos Graficos.

Tavares e Tavares Atividades de Nutrição Ltda. Rua Miguel de Frias 150/810 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 33.365.030/0001-50. N° Processo. 9900014984//3. Atividades

Processo. 9900014984/23. Atividade.

Clinica de Nutrição.

Consulprime Assessoria e Consultoria de Segurança e Medicina do Trabalho. Av. Amaral Peixoto 55/303 Centro Niterói Rj. Cnpj. 21.598.600/0001-73. N° Processo. 9900013165/23. Atividade. Serviço Médico.

A. Dourado Clinica Medica Ltda. Rua da Conceição 188/702 Centro Niterói Rj. Cnpj. 07.179.676/0001-33.N° Processo. 9900020983/23.

Atividade. Consultório Médico.

Lefe Emergencias Medicas Ltda. Rua Andrade Neves 306 - Niterói Rj. Cnpj.
11.204.117/0001-03. N° Processo. 9900021755/23. Atividade. Serviço de Remoção de Pacientes com Dispensário de Medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial.

R N Caputo Serviços Odontológicos Ltda. Rua da Conceição 188/2908 Centro - Niterói Rj.Cnpj.20.219.371/0001-76.Nº Processo.9900027701/23.Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

JK Odontologia Humanizada Ltda. Rua Quinze de Novembro 90/1108 Centro - Niterói Rj.Cnpj.47.927.511/0001-

JK Odontologia Humanizada Ltda. Rua Quinze de Novembro 90/1108 Centro - Niterói Rj.Cnpj.47.927.511/0001-17.N°Processo.9900030509/23. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Rosali Azevedo Kunzel. Rua Andrade Neves 25/401 Centro - Niterói Rj. Cnpj.
290.489.317-20. N° Processo. 9900039856/23. Atividade. Consultório Médico.

Oftalmos Reunidos Clínica e Cirurgia Ltda. Estr. F. da Cruz Nunes 6723/40 Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 04.971.918/0001-39. N° Processo. 9900021068/23. Atividade. Clínica Médica sem Internação.

Denise Quintanilha Fonoaudiologia Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1704 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 40.374.972/0001-60. N° Processo. 9900026320/23. Atividade. Consultório de Fonoaudiologia.

Renata Rodrigues Garcia Lino. Rua Nobrega 127/1002 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.
056.621.697-30. N° Processo. 9900025830/23. Atividade. Consultório Médico.



Mariana Cypreste de Miranda Saad. Rua Ator P. Gustavo 160/614 Icaraí Niterói Rj.Cnpj. 016.356.317-93. Nº Processo. 9900023009/23. Atividade. Consultório Médico.

Malta Peçanha Oliveira Serviços e Consultoria em Saúde Ltda.Rua Otavio Carneiro 143/710 Icaraí Niterói Rj.Cnpj. 25.286.100/0001-57. Nº Processo. 9900021794/23. Atividade. Consultório Médico.

Vilma Helena Marchon L. Burlamaqui. Rua Ator P.Gustavo 229/1010 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 851.872.027-87. Nº Processo. 9900023135/23. Atividade. Consultório Médico.

Diogo Queiroz Diniz. Rua Tavares de Macedo 95/609 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

090.668.167-75. Nº Processo. 9900025141/23. Atividade. Consultório Médico.

Otica Nova Qualiotica Eireli. Rua Pres. João Pessoa 322/106. Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 23.794.115/0001-09. Nº Processo. 9900025853/23. Atividade. Comercio varejista de produtos Oticos.

Alea Maria Carminate Bastos. Rua Miguel de Frias 206/801 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 763.025.987-53. Nº Processo. 9900025757/23. Atividade. Consultório Médico.

Monica Kopschitz Praxedes Lusis. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1408 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 720.594.867-34. Nº Processo.

9900025571/23. Atividade. Consultório Médico.

Claudia Ortiz de Jesus. Rua Dr. Celestino 122/916 Centro - Niterói Rj. Cnpj.
026.147.137-67. N° Processo. 9900022981/23. Atividade. Consultório Médico com Realização de Exames Complementares.

Instituto Dr. Leticia Galvão Ltda.Rua Otavio Carneiro 143/705 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 49.774.001/0001-82.Nº Processo. 200003438/23. Atividade. Instituto de Estetica.

GL Espaço de Beleza e Estetica Ltda. Rua Moreira Cesar 26/118 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 40.520.349/0001-79.Nº Processo.

9900031231/23.Atividade. Instituto de Estetica.

Igor Sudano Barreto.Rua José Clemente 21/305 Centro Niterói .Cnpj 23.608.341/0001-40. N° Processo. 9900018980/23. Atividade. Tatuagem.

Square Centro de Beleza Eireli.Estr.Caetano Monteiro 1650/213 Pendotiba Niterói Rj. Cnpj 32.218.746/0001-62. N° Processo Cnpj. 32.218.746/0001-62. N° Processo. 9900023605/23. Atividade. Instituto de Beleza.

Virginia Contino Torres Vasques. Av. Sete de N°Processo.9900023742/23.Atividade.Consultório de Fonoaudiologia. Cnpj. 012.669.667-57. Setembro 317 Icaraí Niterói Ri

Instituto Brasileiro de Assistencia e Pesquisa. Av. Amaral Peixoto 36/201 Centro Niterói Rj. Cnpj. 27.774.561/0001-02. N° Processo. 9900024536/23. Atividade. Serviço Médico.

Edmo Dutra Franco. Rua Dr. Celestino 122/1007 Centro - Niterói Rj. Cnpj.

943.989.337-00. N° Processo. 9900024710/23. Atividade.

Mauro & Tamiros Cabeleireiros Ltda-Me. Rua Dr. Nilo Peçanha 99/201 Ingá Niterói Rj. Cnpj;.39.258.124/0001-07. N° Processo. Mauro & Tamiros Cabeleireiros Ltda-Me. 9900024769/23. Atividade. Instituto de Beleza.

Neurofisiologia Clinica Niterói Ltda. Rua Dr. Borman 43 / 305 Centro Niterói Rj. Cnpj. 30.122.337/0001-32. Nº Processo. 9900025171/23. Atividade. Clinica Médica.

Amartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. Rua Mariz e Barros 70 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 07.594.978/0279-63. Nº Processo.

9900014977/23. Atividade. Academia de Atividades Fisicas. Centermed Centro Clinico Saia Chijner Eireli. 76.N°Processo.9900014213/23. Atividade. Clinica Médica. Rua Moreira Cesar 160/604 Icaraí Niterói Cnpi.03.037.182/0006-

Edilson Ferreira Feres. Rua Gavião Peixoto 70/1410 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.
047.867.937-87. N° Processo. 9900017305/23. Atividade. Consultório Médico.
Wellington Santos. Rua Moreira Cesar 229/1720 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 259768347-87. N° Processo. 9900025251/23. Atividade. Consultório Médico.

Romero Peres de Carvalho Filho. Av. Roberto Silveira 17 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 231.988.507-20. Nº Processo. 9900021054/23. Atividade. Consultório Médico.

Gaston Beauty Cabeleireiros Eireli. Av. Jornalista A. F. Torres 267 Ic. 9900020980/23. Atividade. Instituto de Beleza.

Marcy Pereira Ribeiro. Rua Otavio Carneiro 143/511 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj Av. Jornalista A. F. Torres 267 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 36.178.902/0001-60. Nº Processo.

517.313.717-72. N° Processo. 9900020975/23. Atividade. Consultório Médico.

JBC Comercio Varejista de Oculos Eireli Epp. Rua Maestro Felicio Toledo 500/102 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 19.592.990/0004-75. Nº Processo.9900020967/23.

Processo.9900020967/23.

Atividade. Comercio varejista de produtos Oticos.

JHR Otica Epp. Rua Moreira Cesar 229/102 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 17.655.720/0001-98. N° Processo. 9900020965/23. Atividade. Otica.

Crossfit 4 Demj Atividades Esportivas Ltda. Av. Sete de Setembro 321/101 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 22.287.895/0001-20. N° Processo. 9900020964/23. Atividade. Academia de Atividades Fisicas.

Vera Lucia Monteiro Siqueira. Rua Gavião Peixoto 80/404 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 500844967-20. N° Processo. 9900020950/23. Atividade. Consultório de Fonoaudiologia.

Elabore Espaço de Psicología e Saúde Eireli. Rua Gavião Peixoto 124/811 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 33.965.290/0001-67. Nº Processo. 9900021043/23. Atividade. Consultório de Psicología.

Janaina Domingos dos Santos Gomes. Rua XV de Novembro 106/809 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 036.849.517-57. Nº Processo.

9900022110/23. Atividade. Consultório e Clinica de Psicologia.

Marco Aurelio Fernandes Musmanno. Rua São João 11/619 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 895.422.907-72. N° Processo. 9900022312/23.

Atividade. Consultório Médico.

Vilma Cichelli Fernandes. Rua Mem de Sá 111/909 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.
823.857.697-00. N° Processo. 9900022485/23. Atividade. Consultório Médico.
Tania Maria Peixoto Fonseca. Rua Gavião Peixoto 183/1405 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 70.874.2807-10. N° Processo. 9900022492/23. Atividade Antonio José de Azeredo Moreira Pinto. Rua Dr. Tavares de Macedo 95/511 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 950.878.697-34. Nº Processo.

9900022555/23. Atividade. Consultório Médico. Five Estetica e Beleza Ltda-Me. Rua Ator Paulo Gustavo 160/1208 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 16.637.215/0001-58.Nº Processo. 9900022561/23.

Atividade. Instituto de Beleza.

Alves & Cia Ltda-Me. Rua Gavião Peixoto 92/107 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 27.781.566/0001-54. Nº Processo. 9900022621/23. Atividade. Instituto de Beleza. Nilton Modesto dos Santos Filho. Rua Mem de Sá 187 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 243.944.167-87. Nº Processo. 9900022748/23. Atividade. Serviço Médico.

Ronaldo Assis de Moraes Cortes. Rua Ministro Otavio Kelly 331 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 378.121.737-04. Nº Processo. 9900023356/23. Atividade. Consultório Médico.

Lindinalva Alves Peixoto. Rua Ator P. Gustavo 26/1214 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 173.564.157-04. Nº Processo. 9900023364/23. Atividade. Consultório Médico. Sandra Maria Felix Schwartz e Mello Rua Otavio Carneiro 100/706 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 617.005.927-34. Nº Processo.9900023786/23.

Atividade. Consultório Médico.

**Lucia Helena R. da Conceição Nunes**. Rua da Conceição 154/1104 Centro Processo.9900017798/23.Atividade. **Consultório Médico.** Niterói Rj. Cnpj. 003..338.857-77. N°

Virginia Lucia da Silva. Rua Moreira Cesar 26/1406 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

565.222.907-15.N° Processo.9900019007/23.Atividade.Consultório de Fonoaudiologia.

Lyse Cova Soares. Rua Mariz e Barros 288 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 09.827.7957-73. N° Processo. 9900021855/23. Atividade. Consultório

Monica Oliveira Casalini. Rua Ator Paulo Gustavo 26/913 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 070.998.157-09. Nº Processo. 9900023348/23. Atividade. Consultório de Fisioterapia.



José Marcos Bittencourt Pires. Rua Moreira Cesar 26/1107 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 284145517-34. Nº Processo. 9900024947/23. Atividade. Consultório Médico.

Alex de Medeiros Cruz Salão de Beleza. Rua Mariz e Barros 441/201 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 33.576.888/0001-64. Nº Processo. 9900022740/23. Atividade.Instituto de Beleza.

Fisiomaster Atividades de Cond. Fisico Ltda. Rua Miguel Couto 386 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 19.329.293/0001-83. Nº Processo. 9900023759/23. Atividade. Academia de Atividades Fisicas.

FM Atividades de Condicionamento Fisico FR Estudio de Personal Trainner Ltda. Rua Joaquim Tavora 49 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

14.709.768/0001-43. Nº Processo. 9900023777/23. Atividade. **Academia de Atividades Fisicas**. L & C Beleza e Serviços Esteticos Ltda. Av. Rui Barbosa 139/104 São Francisco Nitero 9900026358/23. Atividade. **Instituto de Beleza**. Niterói Rj. Cnpj. 32.100.203/0001-46. Nº Processo.

3RR Salão de Beleza Ltda. 9900015994/23. Atividade. Av. Rui Barbosa 117/103 São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 23.680.513/0001-96. Nº Processo.

Eduardo Duarte de Oliveira. Rua Herotides de Oliveira 97/203 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 953.528.567-04. Nº Processo. 9900027623/23. Atividade. Consultório Médico.

Bruno Reis Academia Ltda-Me. Rua da Conceição 152/201 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 05.426.337/0001-89. Nº Processo. 9900026654/23. Atividade. Academia de Atividades Fisicas.

Juliana Aline Martins de Azevedo. Rua Dr. Borman 43/406 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 27.252.038/0001-08.N°Processo. 9900022338/23. Atividade. Instituto de Estetica

Eliel Figueredo Diagnósticos Médicos de Apoio Eireli. Rua Dr. Celestino 122/103 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 11.019.085/0014-90. Nº Processo. 9900022990/23. Atividade. Posto de coleta de laboratório de analises clinicas.

Clinica Médica Luiz Pires de Melo. Rua Mariz e Barros 302 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 300.72821/0002-85. Nº Processo. 9900013945/23.

Atividade. Clinica Médica.

Sergio José Magrani Adriazola. Rua da Conceição 188/3104 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 070.355.077-28. Nº Processo. 9900022496/23. Atividade. Consultório Médico.

Artur Carvalho de Araujo. Rua Ator Paulo Gustavo 160/116 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 073.637.597-07. Nº Processo. 9900025601/23.

Atividade. Consultório Médico.

Barbara Fernandes Bruno, Av. Sete de Setembro 317/1012 Icarai - Niterói Ri. Cnpi. 076.563.297-73. Nº Processo, 9900025656/23. Atividade. Consultório Médico.

José Gonzaga Rossi da Silva. Rua Gavião Peixoto 182/406 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 444.541.987-72. Nº Processo. 9900026155/23.

Atividade. Consultório Médico.

Marcia Fernandes Figueira. Rua Gavião Peixoto 80/302 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 070.979.227-10. Nº Processo.9900015917/23. Atividade.

Consultório de Fisioterapia.

Veronica Veiga Rodrigues. Rua Otavio Carneiro 100/1202 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 989.666.937-68. N° Processo. 9900016221/23. Atividade.

Consultório Médico.

Amanda dos Santos Mello Ferreira. Rua Gal. Andrade Neves 9/1527 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 107.620.147-41. Nº Processo. 9900016052/23. Atividade. Consultório e Clinica de Psicologia. 3RHS Salão de Beleza Ltda-Me. Rua Ator P. Gustavo 251/106 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 21.041.627/0001-59. Nº Processo. 9900015949/23.

Atividade. Instituto de Beleza.

Mabel Aguiar de Oliveira Dal Bello. Rua Tavares de M.
9900015786/23. Atividade. Consultório e Clinica de Psicologia. Rua Tavares de Macedo 95/1103 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 676.829.107-63. Nº Processo.

Eliane Ernestina Cardoso Rodrígues Y Rodrígues. Rua Gavião Peixoto 124/806 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 720.638.407-25. Nº Processo. 9900015964/23. Atividade. Consultório de Psicologia.

Walter Norman Calvert Neto. Rua Ator P. Gustavo 229 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

880.222.697-00. Nº Processo. 9900016383/23. Atividade. **Consultório Médico.**Ama Milan Academia Ltda-Me. Av. Alm. Tamandaré 777 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 15.063.158/0001-88. Nº Processo. 9900016177/23. Atividade. **Academia de Atividades Fisicas.** 

Rocher Comercio de Produtos Oticos Ltda. Rua Gavião Peixoto 27 / 104 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 47.998.881/0001-45. Nº Processo. 9900016233/23. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

Domingos da Gama Fernandes. Rua Gavião Peixoto 124/1305 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.043.854.777-28.Nº

Processo.9900016236/23.Atividade. Consultório de Psicología.

Cristina de Carvalho Grillo. Rua da Conceição 188/1004 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 026.527.437-08. N° Processo. 9900016372/23. Atividade. Consultório Medico.

Gaston Beauty Cabeleireiros Eireli. Av. Jornalista A. F. Torres 267 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 36.178.902/0001-60. Nº Processo. 9900016230/23.

Atividade. Instituto de Beleza. Otica do Povo Ltda. Rua Lopes Trovão 134 loja Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 30.267.876/0040-76. Nº Processo. 9900016265/23. Atividade. Comercio

varejista de produtos óticos. Zafra & Paez Consultório Médico Ltda.Rua Gavião Peixoto 124/501 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 40.931.581/0001-08. Nº Processo. 9900016183/23. Atividade. Consultório Médico com Procedimento.

Habitran Clinica de Avaliação Med-Psic de Cond de Veic. SC Ltda. Rua Reverendo Armando Ferreira 350/105 Largo da Batalha - Niterói Rj. Cnpj. 03.771.477/0001-69. N° Processo. 9900016194/23. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Camila Águiar Lomônaco. Estr. F. da Cruz Nunes lote 02 - Maravista - Niterói Rj. Cnpj; 111.428.197-28. Nº Processo. 9900016316/23.

Camila Aguiar Lomónaco. Estr. F. da Cruz Nunes lote 02 – Maravista - Niterói Rj. Cnpj; 111.428.197-28. Nº Processo. 9900016316/23. Atividade. Consultório Médico.

Lubia & Deise Consultório Ltda. Me. Rua Otavio Carneiro 100/610 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 27.466.103/0001-06. Nº Processo. 9900016436/23. Atividade. Consultório de Fonoaudiologia.

Otica Maxvision Ltda Me. Rua Ator P. Gustavo 126/104 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 00.803.024/0002-60. Nº Processo. 9900016204/23. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

Lais Celia Gama Campos. Rua Miguel de Frias 51/503 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 794.102.197-87. Nº Processo. 9900017007/23. Atividade. Consultório Médico.

Tonon e Moura Lavanderia e Tinturaria Ltda. Rua Reverendo A. Ferreira 350 - Largo da Batalha - Niterói Rj. Cnpj. 14.466.363/0001-21. Nº Processo. 9900016525/23. Atividade. Lavanderias.

Tamast Complexo de Recreação e Esporte Ltda. Rua Prof. Alvaro Caetano 908 Camboinhas Niterói Rj. Cnpj. 29.351.426/0001-71. Nº

Tamast Complexo de Recreação e Esporte Ltda. Rua Prof. Alvaro Caetano 908 Camboinhas Niterói Rj. Cnpj. 29.351.426/0001-71. Nº Processo. 9900016847/23. Atividade. Academia de Atividades Fisicas.

Andressa de Souza Machado Studio Ltda. Estr. Caetano Monteiro 4550 / 106 Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. 38.134.612/0001-40. Nº

Processo. 9900017348/23. Atividade. Instituto de Beleza.

Baby - Cor Cardiologia Pediatrica e Fetal Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1509 Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 40.389.082/0002-03. N°

Processo. 9900017350/23. Atividade.

Clinica Médica sem Internação. Cristhiane Baptista Braziliano. Rua da Conceição 188/1906 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 083.345.197-96. Nº Processo. 9900017354/23. Atividade. Consultório Médico.

Elza Cabeleireiros Ltda. Av. Sete de Setembro 161 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 27.764.521/0001-71. N° Processo. 9900017478/23. Atividade. Instituto de Beleza.

Otica W. J. de Icaraí Ltda. Rua Gavião Peixoto 92/110 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 07.022.863/0001-09. N° Processo. 9900017569/23. Atividade. Comercio varejista de produtos oticos.

Hannah Reis Graça. Rua Noronha Torrezão 24/1404 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 125.322.727-67. N° Processo. 9900017748/23.

Atividade. Consultório de Psicologia.

Branco Elias Estetica das Unhas Ltda-Me. Av. Sete de Setembro 193/101 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.18.792.004/0001-15. Nº Processo. 9900021059/23. Atividade. Instituto de Beleza.



Sonia Conte Caraciollo Costa. Rua Acad. Walter Gonçalves 01/601 Centro Niterói Rj. Cnpj. 620.476.207-91.Nº Processo. 9900021152/23. Atividade. Consultório Médico.

José Leonardo Sardenberg. Rua Ator P. Gustavo 160/1008 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 016.052.697-35. Nº Processo. 9900021157/23. Atividade. Consultório Médico.

Espaço Beleza e Vida-Me. Rua Gavião Peixoto 183/906 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 21.881.110/0001-80. Nº Processo. 9900021186/23. Atividade. **Podologia Edilson Ferreira Feres**. Rua Gavião Peixoto 70/1410 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

047.867.937-87. N° Processo. 9900021201/23. Atividade. Consultório Médico. Enildo Ferreira Feres. Rua Gavião Peixoto 70/1410 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 9900021203/23. Atividade. Consultório Médico.

Michele Fernandes Viegas.Av. Sete de Setembro 317 Sanata Rosa Niterói Rj. Cnpj. 002.267.780-10. Nº Processo. 9900021545/23. Atividade. Consultório de Psicologia.

Danielly Moreira Ltda. Rua Mem de Sá 64/303 Icaraí Niterói Rj Cnpj. 28.165.614/0001-42. Nº Processo. 9900021555/23. Atividade. Instituto de

Amaryllis Freire Bruno. Rua Miguel de Frias 206/501 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 485.236.317-04. N° Processo. 900019000/23. Atividade. Consultório Médico.

José Rikio Dias Suzuki. Rua Gavião Peixoto 124/410 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 006.435.837-26. N° Processo.9900021055/23. Atividade. Consultório de Fisioterapia.

OZ Consultórios Ltda. Rua Lopes Trovão 52/803 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 42.542.242/0001-57. N° Processo. 9900018923/23. Atividade. Serviços Médicos. Esmeralda Ferreira Nails. Rua Quinze de Novembro 4/1001 Centro Niterói Rj. Cnpj. 32.062.296/0001-61. N° Processo. 9900019443/23. Atividade. Instituto de Beleza.

Luciana Mendes. Av. Sete de Setembro 235 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 002.412.817/17. Nº Processo. 9900020186/23. Atividade. Consultório de Fonoaudiologia.

Fisioterapia Aqua Fish Ltda.Rua Jorge Pinto Rodrigues 47 Itaipú Niterói Rj. Cnpj. 03.955.790/0002-38. Nº Processo. 9900025603/23. Atividade. Clinica de Fisioterapia.

OH Otica de Icaraí Ltda. Rua Ator P. Gustavo 211/106 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 38.235.729/0001-10. N° Processo. 9900024973/23. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

A.M.E. Consultórios Integrados Ltda-Epp. Rua Marques do Paraná 203/101 Centro Niterói Rj. Cnpj. 02.410.216/0002-31. Nº Processo. 9900024963/23. Atividade. Consultório Médico.

Vacina e Vacinação Ltda. Estr. F. da Cruz Nunes 5428 / 104 Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 34.258.177/0001-04. Nº Processo.

vacina e vacinação Ltda. Estr. F. da Crdz Numbes 3428 / 104 Piratininga - Niterol Rj. Cripj. 34.258.17/70001-04. Nº Processo. 9900021907/23. Atividade. Clinica de Imunização Humana Transclin Ltda-Me. Rua Maestro Felicio Toledo 500/809 Centro - Niterói Rj. Cripj. 03.672.390/0001-34.Nº Processo. 9900030816/23. Atividade. Clinica de Medicina e Psicologia do Transito. Nit-Tran Medicina e Psicologia do Transito S/S Ltda-Me. Rua Maestro Felicio Toledo 500/7601 Centro Niterói.Cnpj05.202.186/0001-85.Nº Processo.9900030765/23. Atividade. Clinica de Medicina e Psicologia do Transito.

Rodrigo Sodré Calheiros da Silva. Rua Moreira Cesar 160/607 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 081.502.467-38. Nº Processo. 9900024775/23.

Atividade. Consultório Médico. Dermatto Centro Avançado

Niterói Cnpi.09.685.656/0001-Dermatologia. Av. Roberto Silveira 488/901 Icaraí

Centermed Centro Clinico Saia Chijner Eirel 76.N°Processo.9900014213/23.Atividade.Clinica Médica. Eireli. Rua Moreira 160/604 Niterói .Cnpj.03.037182/0006-Cesar Icaraí

Reabilitação Ltda. Rua Gavião Peixoto 182/613 Niterói Terapias Icaraí Ri. Cnpj.31260231/0001-

Fisioterapia Aqua Fish Ltda Epp. Av. Sete de Setembro 133 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 03.955.790/0004-08. N° Processo. 9900025582/23. Atividade. Consultório de Fisioterapia.

Fisionepe Ltda. Rua Vereador Duque Estrada 47 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 02.007.518/0001-82. N° Processo. 9900017012/23. Atividade. Clinica de Reabilitação.

Miriam da Silva Carvalho. Rua Ator P.Gustavo 229/1818 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 012.950.647-82. N° Processo. 9900023317/23. Atividade. Consultório Médico.

Claudio Vieira Catharina Atendimentos Médicos Ltda-Me. Rua Gavião Peixoto 182/607 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 21.942.705/0001-06. N°Processo. 9900023427/23. Atividade. Consultório Médico.

Repaço Linear Mente e Saúde Psicologia e Saúde Clínica Eireli. Rua Dr. Borman 23/1106 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.853.256/0001-09. Nº Processo. 9900022866/23. Atividade. Consultório de Psicologia.

José Antonio Antunes de Souza. Av. Amaral Peixoto 55/804 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 445.699.047-34. Nº Processo. 9900023170/23.

Atividade. Consultório Médico.

Jonny Cruz Cabeleireiros Ltda. Rua Mariz e Barros 359 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.19.405.667/0001-00. Nº Processo. 9900023122/23. Atividade. Instituto de Beleza.

Ana Luisa Saleme Colnaghi Serviços de Psicologia.Rua Miguel de Frias 150/1207 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 27.776.305/0001-46. N° Processo. 9900018261/23. Atividade. Consultório de Psicologia.

Endo Brasilano Ltda. Rua da Conceição 188/1906 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 32.228.818/0001-52. N° Processo. 9900020204/23. Atividade. Consultório Médico.

Reginaldo Wanis.Rua Dr. Borman 43 / 404 Centro Niterói Rj. Cnpj. 35.8409867-074. N° Processo. 9900014231/23. Atividade. Consultório

Meuroglia Neurologia Clinica Ltda. Rua Miguel de Frias 51/801 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 05.262.440/0001-30. Nº Processo.9900023800/23. Atividade.Consultório Médico. Cor Brasil Industria e Comercio AS. Rua Visc.do Rio Branco 360 /220 Centro Processo.9900023950/23.Atividade.Instituto de Beleza. Niterói Rj.Cnpj.02.546.009/0006-32.N°

Suzana Altennburg Odebrecht. Rua Miguel de Frias 206/508 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 518.062.587-49. N° Processo. 9900023812/23. Atividade. Consultório Médico.

Sidney Willy Maiques Schutz. Rua Moreira Cesar 160/516 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 101.595.827-61. N° Processo. 9900019430/23. Atividade. Consultório de Fisioterapia.

Lorena Cavalcante Souza. Rua Ator P. Gustavo 426/502 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 057.796.967-64. Nº Processo. 9900018934/23. Atividade. Consultório de Fisioterapia com Acupuntura. Eliane Dias de Sá. Rua Tavares de Macedo 95/1101 Icaraí - Niterói Rj;. Cnpj.

725.921.687-53. Nº Processo. 9900022774/23. Atividade. Consultório e Clínica de Psicologia.

Katia Krepsky Valladares Silva. Av. Roberto Silveira 359 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 831.751.487-00. Nº Processo. 9900024516/23. Atividade. Consultório de Psicologia.

Mab Diagnósticos Ltda. Av. Sete de Setembro 317/1012 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 42.164.416/0001-95. Nº Processo. 9900025686/23.

Atividade. Consultório Médico. Instituto de Fisiatria H. Rusk

Ltda. Rua 182/520 Gavião Peixoto Icaraí Niterói Cnpi 30.922769/0001-Rį. 28.N°Processo.9900024517/23.Atividade.Clinica de Fisioterapia.

Halter N'Ativa Serviços e Comercio. Rua José Bonifacio 24 São Domingos - Niterói Rj. Cnpj. 04.321.740/0001-80. Nº Processo. 9900026137/23. Atividade. Academia de Atividades Fisicas.
Piqueped Pediatria Ltda. Rua Gavião Peixoto 70/1702 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

43.664.472/0001-51. N° Processo. 9900026004/23. Atividade. Consultório Médico.

CTN – Centro de Tratamento Neurológico Ltda. Rua Gavião Peixoto 70/501 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 01.213.034/0001-27. N° Processo. 9900025759/23. Atividade. Consultório Médico.



Studio Elza Ltda. Av. Sete de Setembro 161 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 44.352.198/0001-48. Nº Processo. 9900026046/23. Atividade. Instituto

Barbara S Amaral Serviços de Beleza e Estetica Sociedade Unipessoal Ltda. Rua Ator P. Gustavo 26/ 110 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 30.026.567/0001-06. N° Processo. 9900025564/23. Atividade. Instituto de Beleza.

Eliete Cordeiro de Siqueira. Estr. F. da Cruz Nunes 3095/107 Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 481.563.707-59. Nº Processo. 9900025778/23. Atividade. Consultório Médico.

Otica Oliveira Azevedo Ltda-Me. Rua Moreira Cesar 160/101 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 18.253.356/0001-00. Nº Processo. 9900026030/23. Atividade. Comercio varejista de Produtos Oticos.

Lucia Bensiman da Silva. Rua Otavio Carneiro 143/410 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 718.747.047-91. N° Processo. 9900026010/23. Atividade. Consultório Médico.

Souza & Bonfim Centro de Psicologia e Psicanalise Ltda. Rua Mem de Sá 34/902 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 29.877.042/0003-59. Nº Processo. 9900011665/23.

Atividade. Consultório e Clinica de Psicologia.

Lila Beatriz da Silva e Silva. Rua Ator P. Gustavo 26/1214 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj 003.215.057-19. Nº Processo. 9900023177/23. Atividade. Consultório Médico.

Pascual Rio Saúde Segurança Ocupacional Ltda.Rua Moreira Cesar 26/1002 Icaraí Niterói Cnpj 06.009.041/0001-

25.N°Processo.9900025599/23.Atividade.Clinica Médica.

Centro Médico Rio do Ouro Ltda. Estr. Senador F. da Cunha 178 - Niterói Rj., Cnpj. 13.399.608/0001-82. Nº Processo. 9900024967/23. Atividade. Clinica Médica.

Espaço Cel - Corpo e Linguagem Ltda. Rua Pres. João Pessoa 299/801 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 04.801.934/0002-64. Nº Processo. 9900022744/23. Atividade. Consultório de Fonoaudiologia.

Sare Fisioterapia e Reabilitação Ltda.Rua Otavio Carneiro 143 /1104 Icaraí Niterói Rj. Cnpj 05598066/000300.Nº

Processo.9900025770/23.Atividade. Clinica de Fisioterapia.

Re Lav Auto Serviço de Lavanderia Ltda. Av. Rui Barbosa 330 Niterói Rj. Cnpj. 01.197.772/0001-28. Nº Processo. 9900014941/23. Atividade. Lavanderia Comercial.

Danli Clinica Medical Ltda. Rua Dr. Celestino 122/907 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 23.570.095/0001-84. Nº Processo. 9900027612/23. Atividade. Consultório Médico.

Vicente Alves Beauty Lounge Ltda-Me. Av. Sete de Setembro 317/1601 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 29.168.957/0001-23. N°

Processo. 9900027003/23. Atividade. Instituto de Beleza.

KBG Com. Serv. de Beleza Ltda. Av. Visc.do Rio Branco 360/203 Centro Niterói Rj. Cnpj. 23.834.661/0001-18.N° Processo. 9900027304/23.

Atividade. Instituto de Beleza. RK Studio Ltda. Rua Ator P. Gustavo 265/237 Icarai Niterói Rj.Cnpj. 36.214.693/0001-62. N/ Processo. 9900027301/23. Atividade. Instituto de

Beleza. Pluvie Negocios e Serviços Ltda. Me. Rua Tavares de Macedo 117/105 Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 03.636.491/0001-50. Nº Processo.

9900027154/23. Atividade. Salão de Cabeleireiros.

Rafael Costa Miralha Cabeleireiro-Me.Estr. Caetano Monteiro 1650 /217 Pendotiba - Niterói Ri. Cnpj. 12.086.470/0001-07. Nº Processo. 9900027302/23. Atividade. Instituto de Beleza.

Podology Brasil - Comercio e Serviço de Beleza, Manicure e Cabeleireiro Ltda. Rua Ator P. Gustavo 265/143 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 32.903.765/0002-09. N° Processo. 9900027345/23. Atividade. Podologia.

Monica Silva Palmier da Veiga. Av. Sete de Setembro 317/1308 Santa Rosa Niterói Rj.Cnpj. 876.134.337-49.N° Processo. 9900027644/23.

Atividade. Consultório Médico.

Isabela Martins Pinheiro. Rua Lopes Trovão 448/301 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

11.095.1797-13. N° Processo. 9900026345/23. Atividade. Consultório de Nutrição.

André Luiz Alves de Pinho. Rua Moreira Cesar 229/1903 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 025.251.327-42. N° Processo. 9900026878/23. Atividade. Consultório Médico.

Consultório Médico Galvão Ltda. Rua Lopes Trovão 52/705 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 24.204.040/0001-13. Nº Processo. 200001039/23.

Atividade. Consultório Médico.

Gleida Fernandes Mayrink de Andrade. Rua Mariz e Barros 176/904 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 620.234.897-68. Nº Processo.

9900021903/23. Atividade. Consultório Médico com Realizações de Procedimentos.

Self IT Academias Holding S.A. Av. Sete de Setembro 293 /01 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 22.902.694/0055-88. Nº Processo. 9900016215/23. Atividade. Academia de Atividades Fisicas.

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2023

(Proc. n.º 9900037059/2023)
A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 050/2023, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), do tipo MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO e com o critério de julgamento de MENOR PREÇO, em sessão pública eletrônica a partir das 11:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 28 de dezembro de 2023, por meio do site www.qov.br/compras, objetivando a aquisição de uniformes e acessórios para atender as equipes que atuam na sede administrativa da FeSaúde, bem como nas unidades de saúde que fazem parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e do Programa Médico de Família (PMF) do Município de Niterói, que estão sob a gestão desta Fundação, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de 12 (doze) meses, no bojo do processo administrativo n.º 9900037059/2023. O Edital e seus www.gov.br/compras/www.niteroi.rj.gov.br anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br (Licitações FeSaúde).

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991. RESOLVE:

PORTARIA FME Nº. 902/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, **Ricardo Muniz Mérida** no cargo de **Professor II MTD VI** matrícula **11232.170-1** do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 210002406/2023.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Ricardo Muniz Mérida aposentado pela Portaria FME/902/2023 de 12/12/2023 no cargo de Professor II MTD VI, matrícula nº.11232.170-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3799/2023 publicada em 01/07/2023.......

... R\$ 6563.05



PORTARIA FME Nº. 901/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo o inciso I do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023 José Antônio da Costa Azevedo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI matrícula nº. 11227.189-8 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. 210002372/2023.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de José Antonio da Costa Azevedo aposentado pela Portaria FME/901/2023, de 12/12/2023, no cargo de

Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula nº. 11227.189-8 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. nº 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023....... R\$ 2928,07

PORTARIA FME Nº 903/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

APOSENTAR, a contar de 10/10/2023 de acordo com inciso I do § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº10887/2004, publicada em 18/06/2004, Marlene Pozzatti do Nascimento, no cargo de Merendeiro EF III, matrícula 11236.269-7 Quadro Permanente de Processo Pessoal desta Fundação. Referência: Niterói, 12 de dezembro de 2023.

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados a contar de 10/10/2023 os proventos mensais de Marlene Pozzattido Nascimento aposentada pela Portaria FME/903/2023, de cargo no

.....R\$877,58

PORTARIAFMENº900/2023. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITEROI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 15/09/2023, de acordo com inciso I § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 publicada em 31/12/03, Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/04, publicada em 18/06/2004, Silvana Teixeira Vinhosa, no cargo de Professor I ESP IV, matrícula nº. 11235.221-9 do Quadro Permanente de Pessoal desão Referência: Processo nº9900053191/2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais a contar de 15/09/2023 de Silvana Teixeira Vinhosa, aposentada pela Portaria FME/900/2023, de12/12/2023, nocargode Professor I ESP IV, matrícula nº. 11235.221-9 conforme as parceleas abaixo discriminadas:

PORTAKIAF MENº 659/2023.

O PRESIDENTE DAFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

APOSENTAR, a contar de 15/09/2023, de acordo com inciso I § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 publicada em 31/12/03, Artigo1ºdaLeiFederalnº 10887/04, publicada em 18/06/2004, Silvana Teixeira Vinhosa, no cargo de Professor I ESP III, matrícula nº 11235.870-3 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº9900053150/2023.

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais a contar de 15/09/2023 de Silvana Teixeira Vinhosa, aposentada pela Portaria FME/899/2023, de12/12/2023, no cargo de Professor I ESP III, matrícula nº.11235.870-3 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº10.887/04, publicada em 18/06/2004 e a Lei nº3799/2023, publicada em

01/07/2023.....**R\$ 5171,23** 

.....R\$5171.23 Total.....

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DEEDUCAÇÃODE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Lucia Maria de Oliveira no cargo de Professor I ENM VI, matrícula nº 11228.5245 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº9900049797/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Lucia Maria de Oliveira aposentada pela Portaria FME/898/2023, de 12/12/2023, no cargo de Professor IE VI. matrícula 11228.524-5 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei.  $n^o$ 

deacordocomoincisIdoartigo98daLei nº.531/85de18/01/1985.

.....R\$2391.2

## PARCELA DE DIREITO PESSOAL

• 12% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, .....R\$819,85

PORTARIA FME Nº897/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DEEDUCAÇÃODE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com

o § 5º do Artigo 40 Artigo 40 Artigo 50 Artigo 50 Artigo 40 Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional º41/03 publicada de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Selma Gonçalves Fonseca no cargo de Professor I ESP VI matrícula 11232.5991 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processonº9900050305/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Selma Gonçalves Fonseca aposentada pela Portaria FME/897/2023, de 12/12/2023, no cargo de Professor I

n

11232.599-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas: ESP

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023 ...R\$8069,32

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo como inciso I do artigo 98 da Lei nº 531/85 de 18/01/1985.......R\$2017,33 DE DIREITO

• 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo13 da Lei n.º3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06. ..... .....R\$1210,39

## ARIO OFICIA



Total.....R\$ 11.297,04

Exonerar, a contar de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, LEIZE MARIA COSTA, do cargo de PROFESSOR I ESP IV, matrícula nº 112338945, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 919/2023. Processo 9900060905/2023.

Exonerar, a contar de 04 de dezembro de 2023, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, DAMIANA CRISTINA DA ROCHA FARIA OLIVEIRA, do cargo de AUX DE PORTARIA NS II, matrícula nº 112365203, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 920/2023. Processo 9900061310/2023.

Cancelamento de Licença Especial - Deferido Proc.9900061498/2023 - Christina Maria Augusto Menezes Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.9900054303/2023 – Ana Beatriz Aurnheimer da Silva Sá. Proc.9900055088/2023 - Ana Karla de Souza Medeiros.

Proc.9900053828/2023 – Elianir Rosane Alves Ferreira.

Renovação de Readaptação – Deferido
Proc.9900052824/2023 - Márcia Pontes Albuquerque.
Proc.9900051864/2023 - Márcia Pontes Albuquerque.
Proc.9900053531/2023 - Ángela da Silva Faria.
Proc.9900053037/2023 - Maria Áurea da Silva Cornélio.

Proc.9900052555/2023 - Angélica Mara dos Santos. Proc.9900055573/2023 - Tânia Maria Soares Machado.

Licença Especial - Indeferido

Proc.9900048944/2023 - Luciane da Cunha de Sá. Proc.9900036566/2023 - Francimar Barbosa dos Santos. Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço – Deferido

Proc.9900063667/2023 - Roselita Fernandes Ignácio e outros.

Auxílio Doença – Deferido Proc.9900064391/2023 - Lilian Silva Porto. Proc.9900064389/2023 - Lilian Silva Porto.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido Proc.9900057228/2023 - Aline Felizardo Roberto da Silva Proc.9900059087/2023 - Ana Julia Castanheira Campos Moraes Louzada

Proc.9900059961/2023 - Danusa Martins Dantas Proc.9900061558/2023 - Juciane Cardoso Cavalcanti

Proc.9900048018/2023 - Rosemery dias Diniz de Figueiredo.

Proc.9900054396/2023 - Paulo César Santiago de Castro. Proc.9900061777/2023 - Fernanda Ribeiro Barros.

Salário Família - Deferido

Salário Família – Deferido
Proc.990060329/2023 - Núbia Melo Raminelli Mendonça
Homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2023

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 016/2023, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, para manter a higiene sanitária em todas as Unidades Escolares, Prédio SEDE e Anexos da FME e Bibliotecas Populares Municipais pertencentes à Fundação Municipal de Educação – FME, em favor das licitantes DEDETIZADORA FREITAS EIRELI, CNPJ nº 12.768.193/0001-04, vencedora do LOTE 1 com o valor de R\$ 63.956,35 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), e LAS FARIA SERVIÇOS E CONTROLE DE PRAGAS, CNPJ nº 18.023.270/0001-83, vencedora dos LOTES 2 e 3 com o valor de R\$ 112.920,50 (cento e doze mil novecentos e vinte reais e incruenta e sentaves). A despesas e centrar à conta de Trabalho nº 20/3 12.12 014/5 6727. Código de Despesas nº 33.00 39. Fonta de Trabalho nº 20/3 12.12 014/5 6727. Código de Despesas nº 33.00 39. Fonta de Trabalho nº 20/3 12.12 014/5 6727. Código de Despesas nº 33.00 39. Fonta de Trabalho nº 20/3 12.12 014/5 6727. Código de Despesas nº 33.00 30.00 50.00 de Programa de Trabalho nº 20/3 12.12 014/5 6727. Código de Despesas nº 33.00 30.00 50.00 de Programa de Trabalho nº 20/3 12.12 014/5 6727. Código de Despesas nº 33.00 30.00 50.00 de Programa de Trabalho nº 20/3 12.12 014/5 6727. Código de Despesas nº 33.00 30.00 50.00 de Programa de Trabalho nº 20/3 12.12 014/5 6727. Código de Despesas nº 33.00 30.00 50.00 de Programa de Trabalho nº 20/3 12.12 014/5 6727. Código de Despesas nº 33.00 30.00 50.00 de Programa de Trabalho nº 20/3 12.12 014/5 6727. Código de Despesas nº 33.00 30.00 50.00 de Programa de Trabalho nº 20/3 12.12 014/5 6727. Código de Despesas nº 33.00 50.00 de Programa de Trabalho nº 20/3 12.12 014/5 6727. Código de Despesas nº 30.00 50.00 de Programa de Programa de Programa de Programa de Prog cinquenta centavos) A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.122.0145.6272, Código de Despesa nº 33.90.39, Fonte 1. 704.00. Processo Administrativo: 9900014050/2023.

## EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº 025/2023, Objeto: objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, para manter a higiene sanitária em todas as Unidades Escolares, Prédio SEDE e Anexos da FME e BESTATIZAÇÃO E DESOCRIMAÇÃO, para manter a nigitare satinfara em todas às chilidades Escolares, Frecho SEDE e Alexsos da Finiz e Bibliotecas Populares Municipais pertencentes à Fundação Municipal de Educação – FME Processo Administrativo nº 9900014050/2023, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 016/2023 – SRP nº 025/2023, Total de Fornecedores registrados: 02 (dois), DEDETIZADORA FREITAS EIRELI, CNPJ nº 12.768.193/0001-04, vencedora do LOTE 1 com o valor de R\$ 63.956,35 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e LAS FARIA SERVIÇOS E CONTROLE DE PRAGAS, CNPJ nº 18.023.270/0001-83, vencedora dos LOTES 2 e 3 com o valor de R\$ 112.920,50 (cento e doze mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 289/2023

PROCESSOS: 210/7093/2022 e 9900050880/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contrato° 289/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a BENEDES SOARES BATISTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.303.444/0001-00, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de freezer vertical (2ª retirada – 43 unidades). PRAZO: 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 108.310,98 (cento e oito mil, trezentos e dez reais e noventa e oito centavos). VERBA: Natureza das despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fonte de Recurso: 1.704.00; Nota de Empenho: 001923/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005, nº 10.005/2006. **DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2023.

## PORTARIA N° 906/FME/2023

nostitui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 289/2023.

OBJETO: Aquisição de freezer vertical (2ª retirada – 43 unidades). GESTORA: Ivone Albertino Rosa. Matrícula nº 219.379-5. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. FISCAIS: 1) Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. PARTES: FME e BENEDES SOARES BATISTA - ME. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto

Departamento de Alimentação Escolar/FME: PARTES: FME e BENEDES SOARES BATISTA - ME. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSOS: 210/7093/2022 e 9900050880/2023.

PROCESSOS: 210/6503/2022 e 9900049031/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contratoº 290/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a GREGORIO'S COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.700.761/0001-60, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de conjunto escolar (3ª retirada — 300 unidades). PRAZO: 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 104.667,00 (cento e quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais). VERBA: Natureza das despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programas de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4066 e 20.43.12.365.0135.4066; Fonte de Recurso: 1.704.00; Notas de Empenho: 001925/2023 e 001926/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005, nº 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023.

## PORTARIA N° 907/FME/2023

nstitui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 290/2023.

OBJETO: Aquisição de conjunto escolar (3ª retirada – 300 unidades). GESTOR: Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCAIS: 1) Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Claudio Campos Pimentel Tostes. Matrícula nº 237.975-7. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e GREGORIO'S COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal n° 11.950/2015. PROCESSOS: 210/6503/2022 e 9900049031/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 291/2023

## IARIO OFICIAI



PROCESSOS: 9900037375/2023 e 9900057863/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contratoº 291/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a GISELLE BRUM BOUTIQUE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.459.930/0001-73, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de máquinas de lavar roupas/15kg (1ª retirada – 10 unidades). **PRAZO**: 30 (trinta) dias. **VALOR:** R\$ 21.191,30 (vinte e um mil, cento e noventa e um reais e trinta centavos). **VERBA:** Natureza das despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de trabalho: 20.43.12.365.0135.4066; Fonte de Recurso: 1.704.00; Nota de Empenho: 001930/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005, nº 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2023.

## PORTARIA N° 908/FME/2023

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 291/2023.

OBJETO: Aquisição de máquinas de lavar roupas/15kg (1ª retirada – 10 unidades). GESTORA: Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCAIS: 1) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Claudio Campos Pimentel Tostes. Matrícula nº 237.975-7. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e GISELLE BRUM BOUTIQUE LTDA. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993,

ASSESSO. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e GISELLE BROM BOUTIQUE LIDA. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSOS: 9900037375/2023 e 99000057863/2023

PROCESSOS: 9900034299/2023 e 9900048531/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contratoº 292/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.548.735/0001-22, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de liquidificador industrial/6 litros (1ª retirada – 97 unidades). PRAZO: 30 (trinta) dias. VALOR: 1,695,88 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). VERBA: Natureza das despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de trabalho: 20.43.12.368.0135.4072; Fontes de Recurso: 1.573.00, 1.704.99 e 2.550.50; Notas de Empenho: 001927/2023, 001928/2023 e 001929/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005, nº 10.005/2006. **DATA DE ASSINATURA**:

## 12/12/2023. PORTARIA N° 909/FME/2023

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 292/2023.

OBJETO: Aquisição de liquidificador industrial/6 litros (1ª retirada – 97 unidades). GESTORA: Ivone Albertino Rosa. Matrícula nº 219.379-5. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. FISCAIS: 1 Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Bruna Dabata da Silva Vida Mesquita. Matrícula nº 237.975-0. Cargo: Professora I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. PARTES: FME e GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSOS: 9900034299/2023 e 9900048531/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 280/2023

PROCESSOS: 210/8231/2022 e 210/12611/2022. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 280/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, como CONTRATADA. OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para a realização do VI Concurso Público, para provimento de cargos efetivos e de formação de cadastro de reserva de servidores do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Educação. PRAZO: 12 (doze) meses. VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.128.0145.2790; Fonte de Recurso: 1.599.50; Nota de Empenho: 001736/2023. FUNDAMENTO: Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2023.

## PORTARIA N° 922/FME/2023

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 280/2023. **OBJETO:** Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para a realização do VI Concurso Público, para provimento de cargos efetivos e de formação de cadastro de reserva de servidores do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Educação. **GESTORA:** Djenane Luisa Freire Firmino. Matrícula: 236.568-2. Cargo: Pedagoga. Lotação: Subsecretaria de Gestão Escolar/FME. FISCAIS: 1) Palmira Silva. Matrícula: 232.863-1. Cargo: Pedagoga. Lotação: Subsecretaria de Gestão Escolar/FME. 2) Marcelle Siqueira Ferreira. Matrícula: 237.849-8. Cargo: Professor I. Lotação: Gerência de Administração de Pessoal/FME. PARTES: FME e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSOS: 210/8231/2022 e 210/12611/2022.

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação, referente à contratação da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, situada à Rua Miguel de Frias, nº 9, Icaraí, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06. OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados, visando à realização para a realização do VII Concurso Público para provimento de cargos efetivos e de formação de cadastro de reserva de servidores do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Educação. VERBA: Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.39.0.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.128.0145.2790; Fonte de Recurso: 1.599.50; Nota de Empenho: 001736/2023. FUNDAMENTO: Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/1993. PROCESSOS: 210/8231/2022 e 210/12611/2022. DATA: 08/12/2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023

PROCESSO: 9900053475/2023. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2021. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a UNYEAD EDUCACIONAL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.531.339/0001-82. **OBJETO**: Cooperação entre os partícipes, através de seus cursos de licenciatura e a área de educação de interesse mútuo e o oferecimento pela FME, de estágios supervisionados curriculares obrigatórios, aos alunos matriculados nos cursos de Licenciatura ou em Programas de Formação Pedagógica da UNYEAD. **PRAZO**: 02 (dois) anos, a contar de 15/12/2023. **FUNDAMENTO**: Art.116 da Lei nº 8.666/93; Lei nº 11.788/2008. **DATA DE ASSINATURA**: 11/11/2023.

## PORTARIA Nº 923/FME/2023

Substitui Equipe de Gestão e Fiscalização do Convênio nº 009/2021.

OBJETO: Cooperação entre os partícipes, através de seus cursos de licenciatura e a área de educação de interesse mútuo e o oferecimento pela FME, de estágios supervisionados curriculares obrigatórios, aos alunos matriculados nos cursos de Licenciatura e em Programas de Formação Pedagógica da UNYEAD. GESTORA: Solange Santiago Ferreira. Matrícula nº 231.296-5 Cargo: Professora I DTR VI. Lotação: Núcleo de Estágio/FME. FISCAIS: 1) Clementina Maria Silva Soares. Matrícula nº 234.323-4. Cargo: Professor I NS. Lotação: Núcleo de Estágio/FME. 2) Priscilla Paixão Ferreira Pereira. Matrícula nº 236.207-7. Cargo: Professor I MTD III. Lotação: Núcleo de Estágio/FME. PARTES: FME e UNYEAD EDUCACIONAL S.A.: FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSO: 9900053475/2023.

Corrigenda- HOMOLOGAÇÃO da Chamada Publica nº01/2023 / Agricultura Familiar, publicada em 06/12/2023. Onde se Lê: "CLARICE MANHÃ DOS SANTOS, (Fornecedor Individual) inscrita sob o CPF: 114.914.437-82, no valor total de R\$39.998,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais)" Leia –se: "CLARICE MANHÃ DOS SANTOS, (Fornecedor Individual) inscrita sob o CPF: 114.914.437-82, no valor total de R\$39.998,00 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais)" e Onde se Lê: "COLETIVO TERRA, representado pelos fornecedores individuais: (...)" "no valor total de R\$117.609,28 (cento e dezessete mil e seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos)" Leia –se: "COLETIVO TERRA, representado pelos fornecedores individuais: (...)" "no valor total de R\$117.577,80 (cento e dezessete mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)". Processo administrativo: nº9900026170/2023.

Na publicação do dia 07/12/2023, referente à EM PROFESSORA LUCIA MARIA SILVEIRA ROCHA, onde se lê: 13/12/2023 às 9h em primeira convocação e 9h30min em segunda convocação, leia-se: 18/12/2023 às 13h em primeira convocação e 13h30min em segunda convocação; DESPACHOS

Processo: 9900065693/2023. Objeto: Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2023. Recorrente: DUOLIMP COMERCIAL LTDA.

Situação: DEFERIDO PARCIALMENTE.

Processo: 9900064873/2023. Objeto: Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2023. Recorrente: FORTERM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA. Situação: DEFERIDO PARCIALMENTE.

AVISO - PREGÃO ELETRONICO - Nº 026/2023

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 29 de Dezembro de 2023, a partir das 10h30min, com início de disputa às 11h (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (http://www.licitacoes-e.com.br) acessível através do nº 1030101. O Pregão tem por objeto aquisição de Kits de material escolar, visando atender todas as unidades de educação pública do município de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900025146/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">http://www.licitacoes-e.com.br</a>

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

## RIO OFICIA



## ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO CORTE MOMESCA DO CARNAVAL DE NITERÓI 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, na quadra da Unidos da Viradouro, localizada na Avenida do Contorno, dezesseis – Barreto, Niterói – RJ, CEP 24110-205, deu-se início ao evento com a apresentação da cantora Marianna Cunha e após a apresentação da mesma, deu se início o concurso coma primeira passada das candidatas a Rainha dançando samba, após iniciou-se a primeira passada dos candidatos no mesmo ritmo. Tiveram então a segunda passada com Samba no pé, as candidatas a Rainha e após os candidatos a Rei Momo. Os jurados contratados para julgar o evento foram: Clara Paixão, Mari Mola e Wilson Dias. O locutor foi Wanderley Borges.

Após as duas passadas dos candidatos a Rainha e o Rei Momo, os jurados se reuniram em diálogo no camarim, contando com a presença da Srª Cintia dos Santos Moreira Vieira, como Presidente de Mesa dos Jurados e Sr Cidiclei da Costa Eugênio como testemunhas do julgamento e chegaram ao seguinte resultado seguindo os critérios de acordo com o edital Nº004/2023, conforme planilha em anexo por ordem de classificação. Os Cadindatos a Rei momo Guilherme Henrique Bispo de Souza e Marcelo de Souza, foram desclassificados, uma vez que não se apresentaram no Concurso.

no Concurso.	~
CANDIDATAS	PONTUAÇÃO
Taís Luiza Moreira Bezerra	112
Fabiely Martins da Rocha	111
Flávia Regina Carneiro (Aguiar)	106
Fabiana Santos da Silva	105
Anna Carolina da Cruz Andrade Fortunato	102
Kissela Silva Vidal	102
Juliana Rangel Bonifácio	101
Isabela dos Santos de Andrade	95
Amanda Ferreira Evengelista	92
Alessandra Barbosa Nery (Sandrinha)	90
Luciene Mayara Felix Moreira	89
Luciene de Paula	89
Cecília Barbosa dos Anjos	88
Dayane Kelle Costa	88
Taiane Perfeito de Faria	88
Tatiana de Araújo (Sorriso)	87
Karen Valéria Vasconcelos (Maremoto)	87
Bárbara Nascimento Barboza	83
Ana Flávia Batista Mendonça dos Santos	80
Rosemary dos Santos Pacheco	78
CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Jonatha Machado Lima	85
Paulo Rodrigo de Assis do Nascimento	82
Luan França Ribeiro da Rosa	78
Wemerson Gonçalves Pereira	78
Filipe de Souza Fernandes	77
Guilherme Perreira da Costa	77
Rodrigo da Silva Santos	76
Anderson Matheus Magalhães Meira	75
Valmir Vieira Filho	75
Carlos Eduardo Rosa Portela	75
Jorge Eduardo Pereira da Silva	71
Marcio Paulo da Silva	70
Lohan Rodrigues da Silva	68
Yan Sollis de Oliveira	66
Rodrigo Elias Gonçalo	65
Herick Silva Agostinho	65
Bruno Maturana	61
Rafael Soares Martins	57
Guilherme Henrique Bispo de Souza	0
Marcelo de Souza	0
Sendo assim, de acordo com as notas dos jurados citados acima, a co	rte eleita do Carnaval
REI MOMO - Jonatha Machado Lima	

RAINHA - Taís Luiza Moreira Bezerra PRINCESA - Fabiely Martins da Rocha RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do dia 14/12/2023 PREGÃO ELETRÔNICO NELTUR № 04/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900042197/2023

2024

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação em favor das Empresas GRUPO 1 - ESTRUTURA Empresa ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.953.453,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais); GRUPO 02 - SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E GERADORES - Empresa CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME, no valor de R\$ 2.224.600,00 (dois milhões e duzentos e vinte quatro mil e seiscentos reais); GRUPO 03 - BANHEIRO QUÍMICO - Empresa NOVA TENDAS RIO BONITO LTDA, no valor de R\$ 558.325,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos e vinte cinco reais); Empresa NOVA TENDAS RIO BONITO L'IDA, no valor de R\$ 538.329,00 (quinnentos e cinquenta e oito mil e trezentos e vinte cinco reais); GRUPO 04 – EXTINTOR DE INCÈNDIO – Empresa BRAZAOTUR L'IDA, no valor de R\$ 29.809,20 (vinte e nove mil e oitocentos e nove reais e vinte centavos); GRUPO 5 – AMBULÂNCIA – Empresa MEDSHORE SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA L'IDA, no valor de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais); GRUPO 06 - GRUPO 6 - CAMISA. LONA. PULSEIRA – Empresa EFATA COMERCIO & SERVICOS L'IDA, no valor de R\$ 124.500,00 (cento e vinte quatro mil e quinhentos reais); GRUPO 7 –BUFFET – Empresa JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS L'IDA, valor de R\$ 328.799,00 (trezentos e vinte oito mil e setecentos e noventa e nove reais); GRUPO 08 – SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MÃO DE OBRA – Empresa AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO L'IDA, no valor de R\$ 10.98 07.94 (tim milhão e citotata e ito mil a reverento e petra e prove contrave). 1.088.978,49 (um milhão e oitenta e oito mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos); GRUPO 09 – TRAILER SANITÁRIO – Empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 553.974,64 (quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); GRUPO 10 - RADIO COMUNICADOR – Empresa BRAZAOTUR LTDA, no valor de R\$ 25.600,00 (vinte cinco mil e seiscentos reais); já adjudicados pela Sra. Pregoeira e relacionados ao Pregão Presencial em epígrafe - PROCESSO ADMINISTRATIVO 9900042197/2023, realizado em 07 de novembro de 2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE AVISO DO PREGÃO Nº 33/2023 PROCESSO Nº 9900017397/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 28 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. O Édital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br

# RIO OFIC



O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpli@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORT. №: 1851/2023 – Dispensar a contar de 15/12/2023, GILSINEI WILSON DOS REIS da FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA da DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS.

PORT. №: 1852/2023 – Designar a contar de 15/12/2023, RAFAEL EDUARDO ALVES DESMARAIS para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE

SETOR DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA da DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS em vaga decorrente da dispensa de Gilsinei Wilson dos Reis

PORTARIA Nº 1853/2023- Designar os Fiscais efetivos, Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493), David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592) e como Fiscal Suplente, Ana Luiza Naegele Dias (Mat. 3019), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "urbanização da rua Monteiro Lobato, no Bairro da Engenhoca". (Contrato nº 055/2020) e Processo nº 510004608/2019. Revoga a portaria Nº 144/2020, datada de 29/05/2020. Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE CONVENIO

INSTRUMENTO: Termo de Convenio 01/2023, PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE RJ, OBJETO: estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem a promoção da integração do Aprendiz ao mercado de trabalho, e a sua formação para o trabalho. PRAZO: 12(doze) meses. DATA DO CONVENIO: 11/12/2023. Presidente da EMUSA – Niterói, 12 de dezembro de 2023.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO EMERGÊNCIAL de nº. 020/2023

RATIFICO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de DISPENSA – Processo Administrativo nº. 9900025986/2023

amparada no Art. 24, Inciso XIII, da LNL nº. 8666/1993, que visa a Sistematização e a Metodologia que abragem o PJAC – PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE para propiciar ao JOVEM uma ampla visão acerca de suas vivências (Família, Escola, Trabalho e Sociedade), resultando em sua participação efetiva como integrante ativo da Sociedade, adjudicando os Serviços a empresa CIEERJ – CENTRO de INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA do ESTADO do RIO de JANEIRO - CNPJ 33.661.745/0001-50, pelo valor R\$ 180,00 (CENTO e OITENTA REAIS), por JOVEM APRENDIZ, nas Condições previstas no termo de CONVÊNIO DISPENSA, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho

No § 1º do termo aditivo nº01 ao contrato 216/2022, **ONDE SE LÊ**: "R\$ 589.652,60 (Quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)", **LEIA-SE**: "R\$ 589.692,60 (Quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)."